



EDITAL PGRN Nº 07 DE 30 DE JULHO DE 2020

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Mestrado em Recursos Naturais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais em disciplinas do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o período letivo 2020/2, conforme as disposições a seguir.

1. Disciplinas passíveis de candidatura/inscrição:

Créditos	Disciplinas	Docentes	Dias/Horário	Vagas Aluno Especial
3 créditos 45 h	Planejamento e Projeto de Arborização Urbana	Arnildo Pott Eliane Guaraldo Flávio Macedo Alves	Dias 24 e 25 de setembro das 14 às 17h De 16 a 20 de novembro das 14 às 18h De 23 a 26 de novembro das 14 às 18h Dia 27 de novembro das 14 às 17h	08
3 créditos 45 h	Geoestatística Aplicada aos Recursos Naturais	Antonio C. Paranhos Filho Alisson Ribeiro (prof. convidado)	De 2 a 6 de novembro (seg a sexta) das 18h30 às 22h30; De 9 a 13 de novembro (seg a sexta) das 18h30 às 22h30; Dia 21 de novembro (sab) das 7h30 às 12h30	16
3 créditos 45 h	Climatologia	Eliane Guaraldo Camila Amaro de Souza (profa convidada)	25 e 26 de setembro; Dias 2, 3, 9, 10, 15, 16, 22 e 23 de outubro Sextas das 18h às 22h e sábados 8h às 12h Dia 14 de outubro das 17 às 22h;	08
2 créditos 30 h	Tópicos Especiais: Tópicos em Análise de Conteúdo	Alexandre Meira de Vasconcelos	17 e 24 de outubro (sáb); 7 e 14 de novembro (sáb) Das 8h às 12h e das 14h às 17h30m	12
3 créditos 45 h	Biodiversidade e Serviços Ambientais	Camila Aoki	10, 17, 22, 24 e 29 de setembro das 7h às 11h e das 13 às 17h 01 de outubro - 12 às 17h	16
3 créditos 45 h	Impactos Ambientais Sobre o Sistema Fluvial	Aguinaldo Silva	19 a 21 de outubro, das 8 às 12 h; 30 de novembro, das 8 às 12 h; 1º a 3 de dezembro, das 8 às 12 h; 9 a 11 de dezembro, das 8 às 12 h 12 de dezembro, das 8 às 13 h.	08
1 crédito 15 h	Temas Especiais: Modelagem aplicada aos recursos naturais	Jamil A A. Anache	28 e 29 de agosto; 4, 5 e 11 de setembro Das 18h30 às 21h30	08
1 crédito 15 h	Tópicos Especiais: Desafios de Sustentabilidade	Rafael Chiaravallotti	4 e 5 de dezembro; sexta: 8-13h e 14-17h sábado: 8-12h e 14-17;	08

2. São admitidas candidaturas:

2.1. De portadores de diploma de ensino superior expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

2.2. De alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa Institucional de Extensão e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

2.2.1 O aluno de graduação poderá se matricular como aluno especial em somente uma disciplina por semestre e em, no máximo, duas disciplinas na condição de aluno especial.

3. O período de inscrição será no período de 05 a 08 de agosto de 2020.

3.1. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS) e enviar no email do programa pgrn.faeng@ufms.br os documentos listados no item 4, assunto: Seleção Aluno Especial. O cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS pode ser realizado antes do prazo de inscrição.

3.2. É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro, proceder conforme item 4, alínea "a".

3.3. O candidato poderá inscrever-se em uma disciplina, devendo registrá-la na carta de intenções. A não observância ensejará o indeferimento das solicitações.

3.4. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas até o dia 14 de agosto de 2020.

4. São documentos necessários à inscrição:

A) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS (<http://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>). Logado, deve imprimir a página “Meus Dados – Dados Cadastrais”.

B) Cópia simples do documento oficial de identidade e CPF;

C) Cópia do diploma de graduação; admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 12 (doze) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de doze meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

D) Uma via do currículo do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>);

E) Anexo 1 -Carta de intenções, preenchida digitalmente e impressa, com no máximo 20 linhas, indicando a disciplina e os motivos pelos quais o candidato pretende cursar, como aluno especial, no Mestrado em Recursos Naturais da UFMS.

F) Para o aluno de graduação também é necessário apresentar:

I. Histórico Escolar;

II. Certificado ou documento equivalente de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Extensão Institucional (carga horária total mínima de 80h) Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

5. A seleção dos alunos especiais será realizada por Comissão de docentes do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UFMS.

5.1. A Comissão de Seleção levará em consideração a pontuação do Currículo Lattes (conforme tabela de pontuação no ANEXO 2), e a carta de intenções (ANEXO 1).

6. O resultado da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o segundo semestre de 2020 será divulgado até o dia 14 de agosto de 2020.

6.1. A classificação no presente processo seletivo não dá o direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando este condicionado à existência de vagas.

7. A matrícula será efetuada pela secretaria no dia 17 de agosto e o período letivo iniciará o em 24 de agosto de 2020, conforme calendário acadêmico.

8. O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais.

9. Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

10. Após a matrícula poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do Curso, os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes e/ou dos demais documentos apresentados na inscrição.

11. O Regulamento do Curso encontra-se disponível em <https://ppgrn.ufms.br/>

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado.

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

ELIANE GUARALDO
COORDENADORA

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL 2020/2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

CURSO DE MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS

1. Candidato (a):	2.
Disciplina:	3.
Email válido: _____	Tel : () _____

4. Carta de Intensões (Máximo 20 linhas)

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS (PGRN)

		Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
	Produção científica de 2015 até a data da inscrição				
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Área de Avaliação CAPES Ciências Ambientais). Comprovação: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo ou comprovante de aceite do artigo; cópia da classificação do periódico quadriênio 2013-2016 na Plataforma Sucupira da Capes, disponível em https://sucupira.capes.gov.br .				
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		10	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		8,5	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		7	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		5,5	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	5		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)	5		1	
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS	5		0,25	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,5	
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,25	
4	Prefácio, Posfácio e verbetes de livros. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro e do prefácio, posfácio e verbetes.	2		1	
5	Créditos cursados na Pós-Graduação stricto-sensu				
	5.1 No PGRN/UFMS. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	sem teto		3	
	5.2 Programas externos. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	6		2	
6	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
	6.1 Livros publicados. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro.	3		5	
	6.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 6.1). Comprovação: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.	5		3	

6.3	Tradução de livros completos. Comprovação: similar ao item 6.1.	3	4	
6.4	Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 6.3)	5	2	
7	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 6)	3	4	
8	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - periódicos	9	4	
9	Orientações concluídas e aprovadas de Trabalho de final de curso de graduação	6	1	
10	Ter sido bolsista de Iniciação Científica			
	10.1 Bolsa de Iniciação Científica, por período, através de convênios cadastrados na UFMS. PIBIC/PIBIC - AF (Ações Afirmativas), PIBITI – CNPq/UFMS e Voluntários, ou JTIC/CAPES (Jovens Talentos). Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2	
	10.2 Bolsas de iniciação científica, ou equivalente, através de convênios com órgãos de fomento externo, não contempladas no item anterior. Ex: Apoio Técnico (Ensino Médio ou Superior), Bolsa Biologia Computacional - CAPES, Bolsa Atração de Jovens Talentos/BJT/CAPES, CAPES (PROCAD), OBEDUC (CAPES/INEP), CNPq Balcão e etc. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2	
11	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3	2	
12	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento interno - UFMS ou outra IES.	3	1	
13	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição). Comprovação: declaração do líder.	3	1	
14	Pós-Graduação lato sensu (Especialização). Comprovação: Diploma ou equivalente.	1	10	
15	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas). Comprovação: Declaração da IES.	3	3	
16	Organização de evento (Participação na organização). Comprovação: Declaração do coordenador			
	16.1 Internacional	3	4	
	16.2 Nacional	3	2	
	16.3 Local	3	1	
17	Ter participado do Ciências sem Fronteiras	1	5	
SOMATÓRIO				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2072938** e o código CRC **9ACBE47A**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS